



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4.971 DE 11 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO PERMANENTE DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1°-Fica DEDITADO A PEDIDO, a partir desta data, o Sr. **Jose Ricardo de Almeida da Silva**, RG: 27.981.946-8 e CPF: 164.473.248-32, contratada em 18 de setembro de 2002, para o **EMPREGO PERMANENTE DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO**.

Artigo 2° - O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de **HOMOLOGAÇÃO**, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3° -O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 10 de maio de 2023.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

N° 4971 em 10/05/2023

Fls n° _____ livron° _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99° da lei orgânica deste município.